

Desenvolvimento e assistência social em Assis

Cras I, Cras II e Creas

Adriano Luis Romagnoli Pires

Nanci Rabelo Fernandes Duarte

Márcia Aparecida Borguezão

Andréia Guiotti Jordão

Maria de Lourdes Felipe de Pádua

Marlene Giroto

Cláudia Maria Rinhel da Silva

Cintia Fernanda Pavaneti

Silvia Regina Fernandes Mendes



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Como citar: PIRES, Adriano Luis Romagnoli; DUARTE, Nanci Rabelo Fernandes; BORGUEZÃO, Márcia Aparecida; JORDÃO, Andréia Guiotti; PÁDUA, Maria de Lourdes Felipe de; GIROTTO, Marlene; SILVA, Cláudia Maria Rinhel da; PAVANETI, Cintia Fernanda; MENDES, Silvia Regina Fernandes. Desenvolvimento e assistência social em Assis: Cras I, Cras II e Creas. *In:* XAVIER, Ana Lúcia Pintar; GHAZIRI, Samir Mustapha; NÓBREGA, Raquel Maria Nelli; BRAZ, Analu Fernandes de Lima (org.). **Retratos da infância e juventude:** práticas sociais e abordagens teóricas no município de Assis/SP. Marília: Fundepe, 2011. p. 31-35. DOI: <https://doi.org/10.36311/2011.978-85-98176-35-2.p31-35>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Capítulo 5

Desenvolvimento e Assistência Social em Assis: CRAS I, CRAS II e CREAS

Adriano Luis Romagnoli Pires

Nanci Rabelo Fernandes Duarte

Márcia Aparecida Borguezão

Andréia Guiotti Jordão

Maria de Lourdes Felipe de Pádua

Marlene Giroto

Cláudia Maria Rinhel da Silva

Cintia Fernanda Pavaneti

Silvia Regina Fernandes Mendes

Evolução e transição: estas são as traves mestras que têm orientado o trabalho e a política da Assistência Social no Brasil nos últimos cinco anos. Delas transcorrem mudanças significativas, muitas já em curso, mas das quais podem decorrer algumas incompreensões. Isto acontece, porque historicamente as práticas de Assistência Social foram marcadas pelo voluntarismo e pela nobreza de quem estende a mão ao próximo ou aos mais necessitados, independente de estratégias e coordenação das ações.

No arcabouço das mudanças, a população carente passou a ser identificada por níveis de vulnerabilidade social e pessoal. Em Assis, município centenário, com população aproximada de 100 mil habitantes, a realidade não destoava dessa que foi mencionada. Contudo, em 2005, a partir da criação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS -, a Prefeitura Municipal deu início à estruturação do primeiro Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -, sediado na Vila Prudenciana, bairro considerado de alta vulnerabilidade social.

O CRAS é uma Unidade Pública de Atendimento Básico e Preventivo à população da região em que se encontra instalado, sua responsabilidade é a de atender, encaminhar e registrar as famílias em situação de vulnerabilidade. Com isso, todo o foco da Assistência Social que anteriormente se perdia num emaranhado de ações paralelas e descoordenadas, tem no CRAS, atualmente, um cérebro de processamento de ações.

Assis possui duas unidades CRAS, uma, como já dito, no Complexo Prudenciana, e outra no Jardim Paraná, região igualmente de vulnerabilidade. Nessa linha de inovações, em 2009, foi instalado o primeiro Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS -, o qual atua nos casos de violação de direitos contra crianças (trabalho infantil e exploração sexual), mulheres e idosos. Sua missão é a de mapear situações e criar estratégias de enfrentamento à violência física e psicológica.

As três unidades de ação permanente, CRAS I, CRAS II e CREAS, contam, desde 2009, com verbas de custeio oriundas do Governo Estadual e do Governo Federal, o que representa um grande passo na solidificação do princípio de financiamento dos três entes federativos.

Já em 2010, a atenção da Assistência Social Municipal volta-se para a estruturação da rede socioassistencial, a qual, também passa por transformações. Destaque para a nova caracterização e tipificação entre projetos de Assistência Social, Educação e Saúde.

Outra característica do Sistema Único é o entendimento de que a população deve participar dos órgãos de discussão, a exemplo dos Conselhos Municipais. É sugerida a participação tanto nos Conselhos ligados ao Direito da Pessoa, como são os da Criança e do Adolescente, Idoso e Pessoa com Deficiência; assim como no próprio Conselho da Assistência Social (CMAS).

Em suma, o que está em curso no país atualmente, e que é levado a diante em Assis, são mudanças que elevam a Assistência Social ao patamar de Direito do Cidadão, deixando para trás a antiga feição de “ato de caridade”. Para tanto, o financiamento é compartilhado entre Sociedade Civil, Município, Estado e União; participação ativa nas discussões e planejamento por meio dos Conselhos Municipais; transparência em decisões e avaliação sistemática do planejamento realizado.

Desse modo, nas próximas páginas, serão apresentados os órgãos criados após a implantação do Sistema Único de Assistência Social, os quais dão título a este capítulo:

- **CRAS I:** As unidades do CRAS, de maneira geral, localizam-se em áreas de vulnerabilidade social e executam serviços de proteção social básica, organizam e coordenam a rede de serviços sócio-assistenciais da política de assistência social, além da articulação intersetorial com as demais políticas sociais do município. O CRAS I foi criado em 2005, localizado no bairro da Vila Prudenciana, com área de abrangência que compreende as seguintes localidades: Vila Prudenciana, Jardim Eldorado, Parque Universitário, Jardim America I e II, Nova Assis e Vila Florínea. Possui 5.000 famílias referenciadas e 1.000 atendidas. Para compreender seu trabalho, é preciso saber que os CRAS são unidades de proteção social básica do SUAS, cujo objetivo é o de prevenir a ocorrência de situação de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios em que

se encontram instaladas. Para isso, apoia-se numa estrutura que visa aquisição e desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ampliação de acesso aos direitos de cidadania. Os objetivos específicos são acolher e atender as famílias em situação de vulnerabilidade, incluindo-as em programas sociais, como Bolsa Família, Renda Cidadã e Ação Jovem. Nesse contexto, são oferecidos cursos profissionalizantes, de geração de renda, a fim de que possam desenvolver oportunidades para ampliação de conhecimentos, trabalho, assim como para valorização de auto-estima e de vínculos familiares. É objetivo também demonstrar as famílias novos valores e a importância delas na/para sociedade. A metodologia de trabalho baseia-se em acolhimento; visitas familiares; reunião com as famílias atendidas; triagem e acompanhamento das famílias, assim como dos beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada); trabalhos em grupo e articulação em grupos. Nessa direção, entre as ações propostas, destacam-se: a) oferecer cursos profissionalizantes, cursos de geração de renda, reuniões sócio-educativas, atividades em grupos para as famílias atendidas nos programas sociais e também para os jovens incluídos nos mesmos; b) variados cursos oferecidos às famílias, dentre eles: curso de informática; curso de manicure e cabeleireiro; curso de empregada doméstica; curso de confecção de lingerie; curso de artesanatos (Patch work, ponto reto, bordado em xadrez, crochê, bordado em tecido e pedraria); aulas de ginástica; aulas de dança; aulas de capoeira; panificação e depilação.

- **CRAS II:** Criado em 2009, está instalado no bairro Jardim Paraná. Atende de segunda a sexta, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. É importante dizer que sua área de abrangência compreende, além do Jardim Paraná, os seguintes bairros: Vila Progresso, BNH, Vila Santa Rita, Jardim Alvorada, Vila Rodrigues, Vila Ebenezzer, Vila Glória, Vila Faria, Vila Nova Santana, Vila Triângulo, Vila Santana e Assis IV. Em termos de serviços, são diversos os oferecidos pela Política Pública Municipal. Na área da saúde, conta com 4 núcleos do USF (Unidade de Saúde de Família), nas quais 3050 famílias encontram-se cadastradas e recebem acompanhamento dos agentes comunitários e demais membros da equipe. No campo educacional, a região dispõe de 9 unidades escolares, sendo 4 municipais, 2 estaduais e 3 creches. Já no que se refere à presença de organizações não governamentais, verifica-se a presença de 9 entidades sociais e 10 associações de bairro. As famílias da área abrangida são cadastradas por meio de: demanda espontânea; encaminhamento; cadastros do Programa Renda Cidadã; cadastros do Programa Ação Jovem e cadastros do Programa Bolsa Família. Dentre os serviços emergenciais, destacam-se: acolhimento das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade; triagem e registro para efetuar diagnóstico; avaliação técnica das famílias por meio de entrevista social e visitas domiciliares; liberação de benefícios emergenciais,

- como documentação diversa, urnas funerárias, cestas básicas (através do Banco do Alimento), roupas e orientações diversas; reflexão junto à família sobre alternativas de enfrentamento à situação de crise e possibilidades de intervenção; encaminhamento para acompanhamento temporário por meio dos diversos programas de âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- **CREAS:** A presente sigla identifica o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, o qual consiste em unidade pública, que presta serviços especializados e continuados a indivíduos cujos direitos foram violados. O foco das ações é direcionado as famílias, a fim de contribuir para que elas possam enfrentar, com autonomia, problemas da vida pessoal ou social, gerados, geralmente, por: negligência e abandono; ameaça de maus tratos; violação física, psicológica e sexual; discriminação social; infringência aos direitos humanos e sociais. O objetivo geral do CREAS é o de prevenir e combater a violação de direitos, ofertando ações especializadas, por meio de uma equipe multiprofissional de orientação, proteção, acompanhamento psicossocial e jurídico individualizado. O atendimento estende-se desde ao público infante-juvenil, a mulheres, idosos e pessoas com deficiência, especialmente vítimas de abuso e exploração sexual. Já os objetivos específicos do CREAS pautam-se nas seguintes linhas de referência: Fortalecer a rede de serviços que atue na garantia dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes, idosos, mulheres e pessoas com deficiência; desenvolver ações sociais para o fortalecimento da auto-estima e restabelecimento do direito à convivência familiar e comunitária das pessoas violadas; proporcionar a inclusão da demanda atendida e seus familiares em serviços prestados por instituições sociais existentes no município e estado; inserir as famílias de crianças e adolescentes em programas de geração de trabalho e renda, bem como em cursos de formação e qualificação profissional; contribuir para a promoção, defesa e garantia dos direitos das pessoas vítimas de violência, assim como o tratamento do agressor; promover o estudo do ciclo da violência, com vistas à sua prevenção e interrupção; articular o Sistema de Garantia de Direitos – SGD -, tendo em vista a eficácia do atendimento nos encaminhamentos realizados; favorecer a superação da situação de violação de direitos, a reparação da violência vivida, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, potencializando a autonomia do cidadão e o resgate da dignidade; sensibilizar a comunidade em relação à gravidade da violação de direitos; desenvolver ações eficientes e eficazes por meio de parcerias com instituições Governamentais e Não Governamentais; sensibilizar a sociedade para denúncias de casos de violência; apoiar e promover ações de mobilização no combate a situações de violações de direitos. Por fim, cabe ressaltar que público alvo de atendimento do CREAS, são eles: crianças e adolescentes, vítimas de abuso e exploração sexual; crianças e adolescentes, vítimas de violência psicológica sexual e negligência; famílias inseridas no Programa de

Erradicação do Trabalho Infantil, o PETI; Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; adultos, adolescentes e crianças em situação de mendicância ou de rua; mulheres, idosos ou pessoas com deficiência; adolescentes e jovens após cumprimento de medida socioeducativa. Os casos podem ser encaminhados ao CREAS pelo Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e demais entidades e serviços. Além disso, o Centro de Referência pode ser procurado, espontaneamente, para busca de apoio ou denúncia de situações de violência.